

Regulamento nº 04 de 16 de setembro de 2025

Versa sobre as Teses e Moções ao 5º Conjus.

Capítulo I Das Teses e sua Inscrição

Art. 1º As Teses deverão versar sobre o temário do congresso, “**O Judiciário que se reduz faz injustiça**”, conforme dispõe o artigo 9º do Regulamento nº 01/2025, bem como sobre assuntos que estão ligados à categoria.

Parágrafo Único. Somente os(as) delegados(as) eleitos(as) para o 5º Conjus poderão inscrever teses, respeitando o *caput* deste artigo e os artigos 10 e 11 do Regulamento nº 01/2025.

Art. 2º As Teses serão inscritas junto à Comissão Organizadora do 5º Conjus ou a funcionário designado pela Comissão, no período de **16 a 25 de setembro de 2025**, em qualquer horário, através do e-mail oficial do Sindijus, sindijus@sindijus.org.br, ou das 07:30 às 17:30 horas, na sede do sindicato, localizada na Avenida Ivo do Prado, nº 282, bairro Centro, em Aracaju, devendo ser entregue com título definido e devidamente assinada pelo(a)s subscritor(a)(es/as) e acompanhadas de mídia digital em formato .pdf.

Art. 3º As Teses, devidamente entregues no prazo determinado no art. 2º, bem como a proposta de Regimento Interno do Congresso e a sua Programação, são de responsabilidade da Comissão Organizadora e deverão ser entregues aos(às) delegados(as) até o momento do seu credenciamento.

Capítulo II Das Moções

Art. 4º As Moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora no dia do Congresso (04 de outubro de 2025), em horário a ser definido no Regimento Interno aprovado pelos participantes.

Parágrafo Único. Somente os(as) delegados(as) eleitos(as) para o 5º Conjus poderão apresentar moções, respeitando o *caput* deste artigo.

Capítulo III Das Disposições Gerais

Art. 5º. Dúvidas ou reclamações sobre este regulamento e a realização do 5º Conjus deverão ser encaminhadas para a Comissão Organizadora na sede administrativa do SINDIJUS ou através do e-mail oficial do sindicato, sindijus@sindijus.org.br.

Art. 6º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 16 de setembro de 2025.

**Comissão Organizadora do 5º Conjus
SINDIJUS-SE**